

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2025 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº 5/2025/UGP-PNUD

EDITAL N° 8/2024 - SELEÇÃO

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/15/009 SENAD/PNUD, SUBSTITUTA - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012746/2024-15, comunica que:

1. Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 22-UGP-PNUD/SENAD, de 13/02/2025, publicada no Diário Oficial da União em 17/02/2025, seção 2, pág. 46, foram SELECIONADAS, para celebração de parceria com fins de fomentar ações de fortalecimento de capacidades/capacitação e atuação local de organizações sociais que atuam junto a mulheres com demandas relacionadas ao uso de drogas e/ou que vivem em territórios afetados por ações do tráfico ou de enfrentamento ao tráfico, no âmbito do Edital nº 8/2024, as seguintes instituições:

	Instituição	Pontuação (máx. 100)
1	Instituto Arco-Íris	98,00
2	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	97,00
3	Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	96,00
4	Centro de Convivência É de Lei	96,00
5	Instituto Pro Bono	86,00
6	Associação Mão Invisível	86,00



2. O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial da União, e poderá ser enviado ao e-mail: edital08senad@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso. Edital nº 8/2024".

SOLANGE PEREIRA LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.